

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 131

MANAUS - AM, Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA.....	1
1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	1
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	1
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	3
7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	3
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	3
2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.....	4
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	4

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 1426/2008/SGP-L - Manaus, 16 de dezembro de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Portarias nºs
1362/2008/SGP-R, 1363/2008/SGP-R, 1364/2008/SGP-R,
1366/2008/SGP-R, 1367/2008/SGP-R, 1368/2008/SGP-R,
1379/2008/SGP-R, 1380/2008/SGP-R, 1387/2008/SGP-R,
1389/2008/SGP-R, 1390/2008/SGP-R, 1391/2008/SGP-R,
1395/2008/SGP-R, 1396/2008/SGP-R, 1399/2008/SGP-R,
1403/2008/SGP-R, 1405/2008/SGP-R, 1424/2008/SGP-R,
1425/2008/SGP-R.

Dê-se ciência.

Publique-se.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

1ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10148/2008

Processo : 00593-2008-001-11-00-6

Reclamante: FRANCISCO JORDINEI DA COSTA
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRAB.E SERV.EM GERAL LTDA
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRAB.E SERV.EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência de que deverá contra-arrazoar, querendo, Recurso Ordinário interposto pela litisconsorte (MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED), no prazo de 08 dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10150/2008

Processo : 00948-2008-001-11-00-7

Reclamante: VANESSA DE OLIVEIRA ALVES
Reclamado: HONDA TRADING BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HONDA TRADING BRASIL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROLATADA NO DIA 01/10/2008, CUJA DECISÃO É A SEGUINTE: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, com fundamento no art. 20, item VIII, da Lei 8.036/90, deferir o pedido retro, determinando à Secretaria que expeça guia de retirada/alvará para levantamento dos valores constantes na conta vinculada ao FGTS, conforme descrito no documento de fls. 11/12. Custas sobre o valor da causa, no importe de R\$ 31,00, pela requerente, de cujo recolhimento fica isenta, na forma do art. 790, § 3º, da CLT. Notifique-se a requerente.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10044/2008

Processo : 00460-2008-002-11-00-6

Reclamante: JOCIVANE RIBEIRO VALENTE
Reclamado: MURTRANS LTDA
O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MURTRANS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica a reclamada ciente da decisão proferida nos autos do processo supra: C O N C L U S Ã O: Posto isto e tudo o mais que dos autos conste julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na reclamatória ajuizada por JOCIVANE RIBEIRO VALENTE contra MURTRANS LTDA e BBLOG TRANSPORTES LTDA., para fins de condenar as duas reclamadas, solidariamente, a pagar ao autor a quantia líquida de R\$ 23.526,76, já atualizada e acrescida dos juros até a presente data e referente às parcelas minudenciadas nos fundamentos (Aviso Prévio c/refl hext; salário retido; 13º Salário 2007 e 2008 c/refl hext; férias+1/3 c/refl hext; FGTS + 40% c/refl hext; Juros; Horas Extras; Repouso Sem. Remunerado; Multas art 467 e 477; Indeniz seg-desemp e vlr devido TRCT) e mais honorários advocatícios no valor de R\$ 5.800,36, sendo que tais honorários deverão reverter em favor do autor, e não do advogado. Deverá a reclamada, ainda, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as parcelas ora deferidas, nos termos e sob as penas previstas nos fundamentos. Improcedentes os pedidos de dobra das férias vencidas, horas extras no que ultrapassem a quantia deferida e fornecimento das guias do FGTS e do seguro-desemprego. Custas pelos reclamados, solidariamente, calculadas sobre o valor total da condenação (R\$ 34.802,18), na quantia de R\$ 696,04, ficando intimados para o recolhimento. Ficam intimadas as reclamadas para pagar em 8 dias a quantia devida, contado o prazo a partir da publicação desta decisão, sob pena de acréscimo da multa de 10%, nos termos do artigo 475-J, do CPC. Ciente o reclamante. Notifiquem-se as reclamadas revêis. E, para constar, foi lavrado o presente termo. ALDEMIRO REZENDE DANTAS JR. Juiz Titular.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10045/2008

Processo : 00460-2008-002-11-00-6

Reclamante: JOCIVANE RIBEIRO VALENTE
Reclamado: BBLOG TRANSPORTES
O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BBLOG TRANSPORTES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência de que deverá contra-arrazoar, querendo, Recurso Ordinário interposto pela litisconsorte (MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED), no prazo de 08 dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10045/2008

Processo : 00460-2008-002-11-00-6

Reclamante: JOCIVANE RIBEIRO VALENTE
Reclamado: BBLOG TRANSPORTES
O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BBLOG TRANSPORTES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica a litisconsorte ciente da sentença proferida nos autos do processo supra: C O N C L U S Ã O: Posto isto e tudo o mais que dos autos conste julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na reclamatória ajuizada por JOCIVANE RIBEIRO VALENTE contra MURTRANS LTDA e BBLOG TRANSPORTES LTDA., para fins de condenar as duas reclamadas, solidariamente, a pagar ao autor a quantia líquida de R\$ 23.526,76, já atualizada e acrescida dos juros até a presente data e referente às parcelas minudenciadas nos fundamentos (Aviso Prévio c/refl hext; salário retido; 13º Salário 2007 e 2008 c/refl hext; férias+1/3 c/refl hext; FGTS + 40% c/refl hext; Juros; Horas Extras; Repouso Sem. Remunerado; Multas art 467 e 477; Indeniz seg-desemp e vlr devido TRCT) e mais honorários advocatícios no valor de R\$ 5.800,36, sendo que tais honorários deverão reverter em favor do autor, e não do advogado. Deverá a reclamada, ainda, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as parcelas ora deferidas, nos termos e sob as penas previstas nos fundamentos. Improcedentes os pedidos de dobra das férias vencidas, horas extras no que ultrapassem a quantia deferida e fornecimento das guias do FGTS e do seguro-desemprego. Custas pelos reclamados, solidariamente, calculadas sobre o valor total da condenação (R\$ 34.802,18), na quantia de R\$ 696,04, ficando intimados para o recolhimento. Ficam intimadas as reclamadas para pagar em 8 dias a quantia devida, contado o prazo a partir da publicação desta decisão, sob pena de acréscimo da multa de 10%, nos termos do artigo 475-J, do CPC. Ciente o reclamante. Notifiquem-se as reclamadas revêis. E, para constar, foi lavrado o presente termo. ALDEMIRO REZENDE DANTAS JR. Juiz Titular.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10048/2008

Processo : 01317-2008-002-11-00-1

Reclamante: FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASSG
O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASSG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA prolatada em 10.12.2008 às 9h10min, cujo teor é o seguinte: CONCLUSÃO: Posto isto e o que mais dos autos conste, rejeito as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva e, no mérito, julgo TOTALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na reclamatória ajuizada por FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA contra COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. e MUNICÍPIO DE MANAUS, condenando a reclamada como devedora principal e o Município litisconsorte como devedor subsidiário a pagar ao autor a quantia líquida de R\$ 16.822,89, já atualizada e acrescida dos juros até a presente data e referente aos pleitos minudenciados na fundamentação. Deverá a reclamada, ainda, anotar a CTPS do autor e comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as parcelas ora deferidas; e do IRPF, tudo na forma e sob as penas discriminadas na fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor total da condenação (R\$18.610,27), na quantia de R\$ 372,20, ficando intimada para o recolhimento. Cientes o reclamante e a litisconsorte. Notifique-se por edital a reclamada revel. E, para constar, foi lavrado o presente termo. a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JR. Juiz Titular.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

RESENHA No 2-10207/2008

Processo : 01530-2008-002-11-00-3

Reclamante: JOSEMAR BARBOSA BELCHIOR
Advogado(a): TALEB BENARROS DE MESQUITA
Reclamado: JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA
Advogado(a): RENATA VIANA DE MENDONÇA
Assunto : Fica o patrono da reclamante, Dr. TALEB BENARROS MESQUITA, ciente que a Dra. Ivone Przepiorka, perita indicada para o processo supra, designou o dia 16.01.2009 às 15:00 horas, para a realização da perícia, no seu consultório à Av. Tarumã, 1573, Praça 14 de Janeiro, telefone 3234-6316. O Dr. Raymundo Sandoval Fernandes Amazonas, perito designado para o processo supra, designou o dia 03.02.2009 para a realização da perícia, sendo que a primeira parte ocorrerá às 09:00 horas nas dependências da reclamada; e a segunda parte às 15:00 horas, em seu consultório à Rua Borba 1438, Cachoeirinha, Clínica-consultório UPOFISIO.

RESENHA No 2-10208/2008

Processo : 01530-2008-002-11-00-3

Reclamante: JOSEMAR BARBOSA BELCHIOR
Advogado(a): TALEB BENARROS DE MESQUITA
Reclamado: JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA
Advogado(a): RENATA VIANA DE MENDONÇA
Assunto : Fica a patrona da reclamada, Dra. RENATA VIANA MENDONÇA, ciente que a Dra. Ivone Przepiorka, perita indicada para o processo supra, designou o dia 16.01.2009 às 15:00 horas, para a realização da perícia, no seu consultório à Av. Tarumã, 1573, Praça 14 de Janeiro, telefone 3234-6316. O Dr. Raymundo Sandoval Fernandes Amazonas, perito designado para o

processo supra, designou o dia 03.02.2009 para a realização da perícia, sendo que a primeira parte ocorrerá às 09:00 horas nas dependências da reclamada; e a segunda parte às 15:00 horas, em seu consultório à Rua Borba 1438, Cachoeirinha, Clínica-consultório UPOFISIO.

RESENHA No 2-10209/2008

Processo : 23017-2006-002-11-00-1

Reclamante: HORIZONTE DA AMAZONIA LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Reclamado: WILSON MENDONCA DE ARRUDA
Advogado(a): DR. SIDNEY SERUDO DE MENDONÇA
Assunto : Fica o Senhor Wilson Mendonça de Arruda, por seu patrono, DR. SIDNEY SERUDO DE MENDONÇA, CIENTE do despacho de fl.704, exarado nos autos supra, a seguir transcrito: I - Intimem-se às partes para, querendo, apresentarem na Secretaria da Vara os cálculos de liquidação de sentença, inclusive da contribuição previdenciária incidente, conforme disposto no art. 879, § 1º-B, da CLT; II - Da notificação à reclamada deverá constar também a apresentação dos cálculos de retenção do imposto de renda retido na fonte, conforme disposto no Provimento nº 3/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

RESENHA No 2-10210/2008

Processo : 23017-2006-002-11-00-1

Reclamante: HORIZONTE DA AMAZONIA LOGISTICA LTDA
Advogado(a): DR. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS
Reclamado: WILSON MENDONCA DE ARRUDA
Advogado(a):
Assunto : Fica a empresa Horizonte da Amazônia Logística Ltda, por seu patrono, DR. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS, CIENTE do despacho de fl.704, exarado nos autos supra, a seguir transcrito: I - Intimem-se às partes para, querendo, apresentarem na Secretaria da Vara os cálculos de liquidação de sentença, inclusive da contribuição previdenciária incidente, conforme disposto no art. 879, § 1º-B, da CLT; II - Da notificação à reclamada deverá constar também a apresentação dos cálculos de retenção do imposto de renda retido na fonte, conforme disposto no Provimento nº 3/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

RESENHA No 2-10211/2008

Processo : 23017-2006-002-11-00-1

Reclamante: HORIZONTE DA AMAZONIA LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Reclamado: WILSON MENDONCA DE ARRUDA
Advogado(a):
Assunto : Fica a empresa CERVEJARIA MIRANDA CORREA S/A, por seu patrono, DRA. SUERDA CARLA C. M. DE ARAÚJO, CIENTE do despacho de fl.704, exarado nos autos supra, a seguir transcrito: I - Intimem-se às partes para, querendo, apresentarem na Secretaria da Vara os cálculos de liquidação de sentença, inclusive da contribuição previdenciária incidente, conforme disposto no art. 879, § 1º-B, da CLT; II - Da notificação à reclamada deverá constar também a apresentação dos cálculos de retenção do imposto de renda retido na fonte, conforme disposto no Provimento nº 3/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

RESENHA No 2-10212/2008

Processo : 11331-2007-002-11-00-2

Reclamante: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES
Advogado(a): JEAN PLACIDO TELES DA FONSECA
Reclamado: VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS
Advogado(a): JULIANA GOMES TUMA
Assunto : Fica a patrona da reclamada ciente de que tem o prazo de 15 dias para se manifestar sobre a complementação de laudo pericial do processo supra.

RESENHA No 2-10213/2008

Processo : 00921-2008-002-11-00-0

Reclamante: MANUEL RUSSEAN LEMOS PINTO
Advogado(a): LUCIA MONIQUE CASTELO MAUES VELOSO LIMA
Reclamado: SERVIFACIL REFEIÇÕES COLETIVAS DAM LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica a patrona da reclamante notificada para, no prazo de dez dias, comparecer na Secretaria desta Vara para receber documentos.

RESENHA No 2-10214/2008

Processo : 11174-2007-002-11-00-5

Reclamante: VALCIDES DOS SANTOS ROLIM
Advogado(a): CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Reclamado: RESTAURANTE CUNCUN LTDA
Advogado(a): SIMONE TENÓRIO NOGUEIRA
Assunto : 1. Fica a patrona do reclamado notificada do deferimento pelo Juízo da reabertura do prazo para apresentação dos cálculos, bem como, para manifestar-se sobre os cálculos apresentados pelo autor, no prazo de 10 dias.

RESENHA No 2-10215/2008

Processo : 03034-2007-002-11-00-3

Reclamante: PAULO THADEU CAMPOS SERIO
Advogado(a): ANA VIRGINIA ARAKIAN IZEL
Reclamado: PETROBRAS TRANSPORTES S/A (TRANSPETRO)
Advogado(a): RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
Assunto : Fica a patrona do reclamante ciente da SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO DOS CÁLCULOS, cuja decisão vai a seguir transcrita: CONCLUSÃO: Posto isto e o que mais dos autos conste, rejeito os cálculos de liquidação apresentados pelo exequente PAULO THADEU CAMPOS SERIO, e fixo desde logo a quantia devida, importando em R\$ 62.692,63 o valor total e em R\$ 45.205,04 o líquido devido ao exequente, conforme minudenciado na planilha que integra os fundamentos. Custas pela executada, ao final, nos termos do artigo 789-A, IX, da CLT. Dê-se ciência às partes mediante publicação no DOEJT11, em nome dos respectivos advogados. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Aldemiro Rezende Dantas Jr. Juiz Titular

RESENHA No 2-10216/2008

Processo : 03034-2007-002-11-00-3

Reclamante: PAULO THADEU CAMPOS SERIO
Advogado(a): ANA VIRGINIA ARAKIAN IZEL
Reclamado: PETROBRAS TRANSPORTES S/A (TRANSPETRO)
Advogado(a): RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
Assunto : Fica o patrono da reclamada ciente da SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO DOS CÁLCULOS, cuja decisão vai a seguir transcrita: CONCLUSÃO: Posto isto e o que mais dos autos conste, rejeito os cálculos de liquidação apresentados pelo exequente PAULO THADEU CAMPOS SERIO, e fixo desde logo a quantia devida, importando em R\$ 62.692,63 o valor total e em R\$ 45.205,04 o líquido devido ao exequente, conforme minudenciado na planilha que integra os fundamentos. Custas pela executada, ao final, nos termos do artigo 789-A, IX, da CLT. Dê-se ciência às partes mediante publicação no DOEJT11, em nome dos respectivos

advogados. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Aldemiro Rezende Dantas Jr. Juiz Titular
RESENHA No 2-10218/2008
Processo : 10752-2007-002-11-00-6
Reclamante: BRUNO BARROSO DE SOUZA FILHO
Advogado(a): JOCIL DA SILVA MORAES
Reclamado: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
Advogado(a): ELÓI PINTO DE ANDRADE
Assunto : 1. Fica a reclamada, SODEXHO, notificada da homologação dos cálculos de fl.224 dos autos e intimada para efetuar o pagamento.

RESENHA No 2-10219/2008
Processo : 01605-2000-002-11-00-9
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE LIMA AZEVEDO
Advogado(a): LUIS ALBERTO MARINHO DE ALCANTARA
Reclamado: MUNICIPIO DE MANAUS-SEMAF-SECRETARIA MUN. DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS
Advogado(a):
Assunto : 1. Fica o patrono do reclamante intimado para vir receber o crédito, no prazo de 10 dias.

RESENHA No 2-10220/2008
Processo : 33170-2006-002-11-00-7
Reclamante: DINHORAH BELEM PINTO
Advogado(a): ALDACY REGIS DE SOUZA MACEDO
Reclamado: AUTO VIACAO VITORIA REGIA LTDA
Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS
Assunto : Fica o patrono do reclamante, Dr. Aldacy Regis de Souza Macedo, notificado para, no prazo de 24 horas, comparecer na Secretaria da 2ª VTM, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10036/2008

Processo : 01013-2008-003-11-00-0
Reclamante: IARA MARIA DIAS DE OLIVEIRA
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG
O(a) doutor(a) CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO, NO PRAZO DE LEI: DISPOSITIVO: Pelos fundamentos acima expendidos, rejeito as preliminares argüidas e decido julgar PROCEDENTE a presente reclamação, para condenar a Reclamada COOPERATIVA DE TRABALHADOR E SERVIÇOS EM GERAL e subsidiariamente, com espeque na Súmula 331, IV do Colendo TST, o Litisconsorte MUNICIPIO DE MANAUS - SEMED a pagar à Reclamante IARA MARIA DIAS DE OLIVEIRA a quantia de R\$12.049,41 referente ao somatório das seguintes verbas elencadas na inicial: aviso prévio (R\$350,00); gratificação natalina (R\$1.477,48); férias simples + 1/3 (R\$2.761,11); FGTS indenizado sobre rescisão de 8% + 40% (R\$5.360,82); indenização do seguro-desemprego (R\$1.750,00); e multa do art. 477, §8o, da CLT (R\$350,00). Defere-se também o pedido de assinatura e baixa na CTPS do autor, nas datas declinadas na inicial, que deverá ser realizado pela Secretaria da Vara após o trânsito em julgado deste comando sentencial. Tudo na forma da fundamentação supra. Improcedentes os demais pleitos. Custas processuais pela demandada, no valor da condenação, no importe de R\$249,98. INSS e Imposto de Renda, onde couber. Apliquem-se juros e correção monetária, na forma da lei. Cumpra-se o disposto nos Provimentos 002/02 e 003/05 do TST e art. 114, VIII da CF/88, caso pertinente. Intime-se o INSS. Cientes a Reclamante e o Litisconsorte. Intime-se a Reclamada revel. Para constar, foi lavrado o presente termo. EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO Juiz do Trabalho

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10039/2008

Processo : 01111-2008-003-11-00-8
Reclamante: DENIS DE OLIVEIRA MOREIRA
Reclamado: MS FREITAS PICANÇO (MERCADINHO MARIA SOCORRO)
O(a) doutor(a) CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MS FREITAS PICANÇO (MERCADINHO MARIA SOCORRO), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO, NO PRAZO DE LEI: DECISÃO: Por estes fundamentos, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação, ajuizada por DENIS DE OLIVEIRA MOREIRA contra MS FREITAS PICANÇO (MERCADINHO MARIA SOCORRO) para o fim de deferir ao reclamante o levantamento dos depósitos do FGTS existentes em sua conta vinculada, conforme extrato juntado aos autos, através da expedição de Alvará Judicial, cujo procedimento deverá ser cumprido pela reclamada até 48 horas do trânsito em julgado da presente decisão, tudo conforme a fundamentação. CUSTAS PELA RECLAMADA, arbitradas no mínimo legal de R\$10,64. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, através de Edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo.aml

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 28 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

7ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10140/2008

Processo : 32202-2004-007-11-00-7
Exequente: MANOEL FARIAS DA COSTA
Advogado(a): EXPEDITO BEZERRA MOURÃO
Executado: JOAQUIM CORREA GUEDES
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAQUIM CORREA GUEDES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.782,76 (dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) atualizado em 09/12/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 2.782,76
Tot dev ao Reclt R\$ 2.782,76
Total Devido R\$ 2.782,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10141/2008

Processo : 11329-2007-007-11-00-5
Exequente: ANTÔNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Executado: NILSON PEDRO DE SOUZA FALCAO
O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NILSON PEDRO DE SOUZA FALCAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) atualizado em 09/12/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 332,98
Tot dev ao Reclt R\$ 332,98
Total Devido R\$ 332,98

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Barroso, 111 - - MANAUS - AM - 69010050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10125/2008

Processo : 01335-2008-013-11-00-7
Reclamante: JOVANE FERREIRA MAGALHAES
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA - COOTRASG

Data da próxima audiência: 27/05/2009 às 09:00
O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

2ª Vara do Trabalho de Boa Vista
AV. AMAZONAS, 146 - - BOA VISTA - RR - 69301020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10036/2008

Processo : 00158-2008-052-11-00-4

Reclamante: SEBASTIÃO DE AMORIM BENTES
Reclamado: LCE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S C LTDA.
O(a) doutor(a) SÍLVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 2ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LCE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S C LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA da sentença de mérito prolatada nos autos, que julgou totalmente procedente a reclamationista trabalhista.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SÍLVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10106/2008

Processo : 02008-2008-016-11-00-1

Reclamante: NATANAEL LAURINDO DE MACEDO
Reclamado: COLLT SERVICO DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 15/01/2009 às 09:30
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COLLT SERVICO DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10107/2008

Processo : 02009-2008-016-11-00-6

Reclamante: ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO
Reclamado: G.S.VIANA RETTA PACTUAL
Data da próxima audiência: 15/01/2009 às 09:40
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) G.S.VIANA RETTA PACTUAL, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO